



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

PROCESSO Nº 17/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, processo nº 17/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

A.P.S. DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO JM), inscrita no CNPJ: **34.141.857/0001-43**, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 50, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77.985-000, neste ato representado por seu representante o sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA BARROS**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade n.º 0310931920064 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 041.751.513-89, residente e domiciliado à AV. Tocantins SN, Centro, Carrasco Bonito – TO, CEP: 77.985-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. _____
Proc. Nº _____

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QTD	MARCA	APRES	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superfícies, (Unidade de 1 litro)	2500	CLORADA	LT	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
3	ALCOOL etílico hidratado 96 (recipiente com 1000 ml), de acordo com a NBR 5991/97, com a marca do IMETRO.	1500	SOL	LT	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
4	AVENTAL para cozinha em plástico 60x85 cm	313	AVENTAL PLAST	UND	R\$ 16,50	R\$ 5.164,50
5	BALDE PLÁSTICO , CAP. MINIMA 12LTS	462	IMPLAST	UND	R\$ 20,00	R\$ 9.240,00
9	CESTO DE LIXO PLÁSTICO , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 LT , com tampa e pedal, cesto em formato retangular, deve ser em material plástico reforçado.	150	IMPLAST	UND	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
12	DESINFETANTE LIQUIDO 2L: concentrado indicado para desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis e sanitários nas fragrâncias floral, Eucalipto e lavanda em embalagem não reciclada resistente ao calor	1221	ECONOMICO	UND	R\$ 10,00	R\$ 12.210,00
14	DESODORIZADOR DE AR Em spray, perfumes diversos deve controlar os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refrescar e perfumar o ambiente, embalagem mínimo 360 ml.	700	BOM AR	UND	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO , frasco com 500ml, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, De boa qualidade, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1693	OI	UND	R\$ 3,70	R\$ 6.264,10
19	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, PCT com 8 UNs.	961	ASSOLAN	PCT	R\$ 2,90	R\$ 2.786,90
20	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 111mm x 75mm x 30mm, embalada em PCT plástico contendo 01 UM.	1855	LIMPA BELA	UND	R\$ 2,50	R\$ 4.637,50
21	FLANELA PARA LIMPEZA no cor laranja pesando 22 gramas a UN, medindo 28x48cm.	760	JANETEX	UND	R\$ 4,85	R\$ 3.686,00
22	GUARDANAPO desc. 30x33cm com 50 UNs.	1056	PEROLA	PCT	R\$ 4,80	R\$ 5.068,80
23	LIMPA ALUMINIO – 500 ML	1113	ECONOMICO	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.452,00
24	LIMPADOR MULTI USO , instantâneo, embalagem plástica de 500ml.	765	IMPERIAL	UND	R\$ 12,00	R\$ 9.180,00
27	PÁ PARA LIXO , com base plástica, dimensões aproximadas, largura 23cm x comprimento 16cm x altura 7cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 90cm.	260	IMPLAST	UND	R\$ 13,50	R\$ 3.510,00

PREF. M. CB - TC 12
PROC. Nº _____
FLS Nº _____
Ass: _____

Chama

Praça Ulisses Guimarães, nº 100 – CEP: 77.985-000 - Fone: (63) 3344-1462
E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. _____
Proc. Nº _____

29	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, alvejado, medindo 70cm x 40 cm, pano liso sem estampa, com bainha feita para que não desfie.	450	JANETEX	UND	R\$ 11,40	R\$ 5.130,00
32	RASTELO, Vassoura metálica para jardim com dentes largos e resistentes.	210	PALISAD	UND	R\$ 28,00	R\$ 5.880,00
34	SABÃO EM BARRA: glicerinado, neutro acondicionado em embalagem com 5 barras	500	ECONOMICO	PCT	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
39	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LT: Cor preta ou azul, para lixo, capacidade 50 litros, medida 63x80cm, espessura 0,08 PCT 10X1,	850	FORTEPLAST	PCT	R\$ 9,50	R\$ 8.075,00
40	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LT: Cor preta ou azul, para lixo, capacidade 30 litros, medida 59x62cm, espessura 0,06mm, pct 10X1.	953	FORTEPLAST	PCT	R\$ 8,00	R\$ 7.624,00
43	VASSOURA DE PALHA	250	VASSOURA PALHA	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.433,80

Domini

PREF. M. CB - TC
PROC. n° _____
FLS n° 256
Ass: _____

[Handwritten signature]



3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

Poder: 10 – Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2004 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - FMMA
UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 18.122.0002.2-062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

Poder: 13 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 1101 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2070 – Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ
AÇÃO: 2071 – Manut. dos Serviços de Conv. E Fortalecimento de Vínculos
AÇÃO: 2075 – Manutenção do CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde.
UNIDADE: 0901 – Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO: 2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
AÇÃO: 2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito – TO, 15 de fevereiro de 2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. 259
Proc. Nº 17

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO
BONITO – TO
ÓRGÃO GERENCIADOR:

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA BARROS
CPF: 041.751.513-89
Representante Legal
A.P.S DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO JM)
CNPJ Nº 34.141.857/0001-43
FORNECEDOR REGISTRADO